

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 18/05/2023 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 19/05/2023, pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 12/96 a fls. 114 verso do Livro n.º 1 e fls. 42 verso do Livro n.º 3 das Instituições com Fins de Saúde.

Denominação – PADRE CRUZ - ASSOCIAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO E TRATAMENTO DE ADICÇÃO

NIPC – 503 663 077

Sede – Rua Coelho da Rocha, n.º 26 – 1.º Direito - Lisboa

Direção-Geral da Segurança Social, em

30 MAIO 2023

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

www.seg-social.pt www.dgss-social.pt